



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Projeto de Lei nº 085/2018.

**RELATÓRIO**

O Projeto em epígrafe de autoria da Vereadora Gladys Pereira Rodrigues Nunes, dispõe sobre regulamentar o atendimento aos usuários do programa Aqui tem Farmácia Popular do Brasil no âmbito do município de Armação dos Búzios e dá outras providências.

Cabe a esta comissão, tendo em vista o disposto no artigo 71 do Regimento Interno da Câmara de Armação dos Búzios, a análise constitucional e legal do presente projeto.

Neste íterim, cumpre ressaltar que, no presente caso, o projeto está de acordo com o art. 30, I da Constituição Federal, e artigo 22, I da Lei Orgânica Municipal pois trata de assunto de interesse local, sendo a proposição constitucional. Além disso não se encontra no projeto qualquer vício de iniciativa.

Quanto à redação final, o projeto de lei atende ao disposto na Lei Complementar nº. 95/98.

Tendo em vista o acima exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei de nº. 085/2018.

É o relatório.

Armação dos Búzios, 04 de dezembro de 2018.

VALMIR MARTINS DE CARVALHO

Relator



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**PARECER**

Diante do exposto esta comissão acata de forma unânime o relatório apresentado ao Projeto de Lei de nº. 085/2018.

É o Parecer.

Armação dos Búzios, 04 de dezembro de 2018

VALMIR MARTINS DE CARVALHO

Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

Membro

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**ATA DA REUNIÃO**

No dia cinco de dezembro, 2 do ano de 2018, às dez horas e trinta minutos, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, foi dado início a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação representada pelo Presidente Vereador Valmir Martins de Carvalho e seus membros os vereadores: Josué Pereira dos Santos e Nilton César Alves de Almeida. Iniciando assim a análise aos seguintes Projetos: Projeto de Lei Nº 82/2018, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicar aos órgãos de proteção da criança e do adolescente os casos de uso e abuso de álcool e drogas.", Projeto de Lei Nº 83/2018, que "Dispõe sobre a implementação do Polo Gastronômico no Bairro dos Ossos, e dá outras providências", Projeto de Lei Nº 85/2018, que "Dispõe sobre regulamentar o atendimento aos usuários do Programa Aqui tem Farmácia Popular do Brasil no âmbito do município de Armação dos Búzios e de outras providências." e Projeto de Emenda Aditiva Nº 0002/2018, que "Dispõe sobre alterar o artigo 8º do Projeto de Lei nº 075/2018, e dá outras providências.". Após a análise a Comissão deliberou pela aprovação por unanimidade aos referidos Projetos de Lei e ao Projeto de Emenda Aditiva. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Valmir Martins de Carvalho  
Presidente

Josué Pereira dos Santos  
Membro

Nilton César Alves de Almeida  
Membro